



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 436, DE 07/07/2022

AUTORIZA CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO REMOTO. LUCIENE DE PAULA OLIVEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista o Regimento Interno em seus arts. 40, inciso XXXVII, e 279, tendo em vista a situação de vulnerabilidade decorrente de procedimento cirúrgico, conforme solicitação da servidora;


RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Luciene de Paula Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Coordenadora da Contabilidade, a cumprir sua jornada de trabalho remotamente, podendo inclusive acessar o seu computador de trabalho pela internet através de aplicativos apropriados.


Art. 2º O disposto no art. 1º se dá pelo prazo de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser reduzido caso cesse a situação ensejadora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de julho de 2022.

Rio Pomba/MG, 07 de julho de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara

Publicada por afixação no Quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 07 de julho de 2022.


Ramon Machado de Oliveira
Coordenador do Legislativo